



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 048/2023.....	2
ERRATA.....	3
RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CMDCA (REPUBLICAÇÃO).....	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2023	8
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023	9
REPUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 027/2023.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 048/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 90 (noventa) dias a contar de **20 de março de 2023**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Jaqueline Laufer Wolf da Silva	CPF 089.372.639-71 RG 12.357.819-8 SSP/PR	Agente Comunitária de Saúde	11/08/2014 a 10/08/2019

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 22 de março de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a RESOLUÇÃO Nº 002/2023, referente a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho tutelar, publicado em 21 de março de 2023, Edição nº 02196, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“Gelsini Vileti Ferreira -membro, representante do Poder Público”.

Leia-se:

“Gelsini Vileti Ferreira -membro, representante da Sociedade Civil”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 22 de março de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CMDCA (REPUBLICAÇÃO)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Santa Tereza do Oeste - PR



RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) **Cleusa Menezes Avelino**, representante do Poder Público - Presidente;
- b) **Maria de Lourdes Savassini Garcias**, representante da Sociedade Civil - Vice-Presidente;
- c) **Suzi Adriana Florêncio**, representante do Poder Público - Secretária;
- d) **Adriana Kelly de Jesus Cervi**, representante da Sociedade Civil - Vice-Secretária;
- e) **Aline Raesque Dias**-membro, representante do Poder Público
- f) **Gelsini Villeti Ferreira** -membro, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Lei Municipal nº 2099/2018 e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Santa Tereza do Oeste - PR



II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, conforme orientações do TRE;

X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Santa Tereza do Oeste - PR



XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação efetiva para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 21 de março de 2023.

Maria de Lourdes Savassini Garcias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente- CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 016/2023, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço unitário por item, Exclusivo para ME, EPPs, MEIs, Visando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 05 de abril de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Iuri Ribeiro Ltda

OBJETO: Aquisição de uma Esteira de Elevação de Resíduos de 6(seis) metros, Voltagem 220/380 trifásico instalada na Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste, de acordo com o convenio ITAIPU BINACIONAL n 4500060809.

VALOR R\$ 22.900,25 (Vinte e dois mil novecentos reais e vinte cinco centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 20 de março de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Marcinho Costa Eventos Musicais Ltda

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, a Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n 35.685.096/0001-53, para fornecer Show artístico de "GIAN & GIOVANI", que será realizado nos dias 14 de maio de 2023, em comemoração à realização da 15ª Festa da Polenta juntamente com a 5ª Feira Latino Americana de Industria e Comercio.

VALOR: R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)

VIGENCIA: 08 de junho de 2023

Santa Tereza do Oeste, 20 de março de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02197 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 027/2023

ART. 25, III da Lei Federal nº. 8666/93.

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ sob n 35.685.096/0001-53.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Show artístico de “GIAN & GIOVANI”, que será realizado nos dias 14 de maio de 2023, em comemoração a realização da 15ª Festa da Polenta juntamente com a 5ª Feira Latino Americana de Industria e Comercio entre os dias 12 a 14 de maio de 2023.

Santa Tereza do Oeste, 20 de março de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)